



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.484/2026, de 08 de maio de 2026.

Concede Título de Cidadão Honorário do município de Patos, Estado da Paraíba, ao ilustríssimo senhor Pedro Rodrigues dos Santos.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Patoense ao senhor Pedro Rodrigues dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL